



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria da Direção do Foro*  
*Comarca de Bandeirantes*

**EDITAL N° 02, de 31 de janeiro de 2019**

**II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE JUÍZES LEIGOS ATUANTES NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – COMARCA DE BANDEIRANTES/MS**

O Dr. Daniel Foletto Geller, Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Bandeirantes/MS, atendendo às disposições do Edital n. 01, de 09 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça n.º 3455, de 27 de outubro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a alteração do local, horário e tempo de duração da prova do **II PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE JUIZ LEIGO-Comarca de Bandeirantes/MS**, tendo em vista o número de candidatos inscritos, bem como a necessidade de local adequado para realização da prova.

**DA PROVA**

A prova do Processo Seletivo será realizada no dia **16/02/2019**, no horário das **08h00 às 12h00 horas**, com duração de 04 (quatro) horas, na **Escola Estadual Ernesto Solon Borges**, Rua Tiradentes, 379, Centro, Bandeirantes/MS.

O acesso ao local de realização das provas terá início às 07h00 e será fechado, impreterivelmente, às 08h00, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo impedido de realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do Portão.

Para realização da prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica preta ou azul e de documento oficial de identificação pessoal – conforme disposto no item 7 e 9 do Edital n° 01, de 09/10/2015, publicado no DJ n° 3455, p. 12.

O candidato que não apresentar documento de identificação na forma estabelecida no item 9.3 do Edital n° 01 não terá acesso à sala de provas, sob nenhuma hipótese.

Bandeirantes/MS, 31 de janeiro de 2019.

Daniel Foletto Geller  
Juiz de Direito  
(assinatura digital)



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria da Direção do Foro*  
*Comarca de Bandeirantes*

**EDITAL N° 01, de 11 de janeiro de 2019**

**II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE JUÍZES LEIGOS ATUANTES NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – COMARCA DE BANDEIRANTES/MS**

O Dr. Daniel Foletto Geller, Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Bandeirantes/MS, atendendo às disposições do Edital n. 01, de 09 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça n.º 3455, de 27 de outubro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, a abertura das inscrições para o **II PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE JUIZ LEIGO**, com a finalidade de selecionar candidatos para atuar na referida função no Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Bandeirantes/MS, compreendida a realização de atos decorrentes da solução de conflitos sociais e judiciais, na esfera de matérias de competência dos Juizados Especiais, observadas as disposições contidas no presente Edital, na Lei 1.071 de 11 de julho de 1990 e aquelas constantes da Resolução n.º 174, de 12 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas na Internet (<http://www.tjms.jus.br/concursos/juiz-leigo>), no período das 12:00 horas do dia 14 de janeiro de 2019 até às 23:59 horas do dia 28 de janeiro de 2019 (horário oficial de Mato Grosso do Sul). Será cobrado 05(cinco) quilos de alimentos não perecíveis, a serem entregues no dia da prova.

Deverá o candidato observar os requisitos da inscrição previstos nos Capítulos IV e V do Edital n.º 01, de 09/10/2015, publicado no DJ n.º 3455.

**DAS PROVAS**

A prova do Processo Seletivo será realizada no dia 16/02/2019 no horário das 13h00 às 16h00 horas, com duração de 03 (três) horas, local: Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Bandeirantes/MS.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria da Direção do Foro*  
*Comarca de Bandeirantes*

O acesso ao local de realização das provas terá início às 12h00 e será fechado, impreterivelmente, às 13h00, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo impedido de realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do Portão.

Para realização da prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica preta ou azul e de documento oficial de identificação pessoal – conforme disposto no item 7 e 9 do Edital nº 01, de 09/10/2015, publicado no DJ nº 3455, p. 12.

O candidato que não apresentar documento de identificação na forma estabelecida no item 9.3 do Edital nº 01 não terá acesso à sala de provas, sob nenhuma hipótese.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para a realização do certame, deverá o candidato observar as disposições constantes neste Edital e as demais previstas no Edital nº 01, de 09/10/2015, publicado no DJ nº 3455.

Bandeirantes/MS, 11 de janeiro de 2019.

Daniel Foletto Geller  
Juiz de Direito  
(assinatura digital)